

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CIDADE DO FUNDÃO

- Avenida da Liberdade
- Rotunda “Encosta Verde”
- Rotunda Acesso A23 Norte
- Rotunda “Eng.º António Guterres” (A23 - Sul)
- Variante “Manuel Frexes”
- Avenida Eugénio de Andrade

FREGUESIAS

- Largo Principal

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Município do Fundão, 4 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Tarouca Gavinhos)